



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Superintendência de Controle Urbano

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2025	
RAZÃO SOCIAL: PTP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 10699643
NOME FANTASIA: E-LOG PÁTIO DE TRIAGEM	INSCRIÇÃO MERCANTIL: 032.570-8
CNPJ: 30.059.555/0001-70	NATUREZA: SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA
ENDEREÇO: ESTRADA TDR NORTE N° 8466	SITUAÇÃO: ATIVO
BAIRRO: COHAB	INÍCIO DA ATIVIDADE: MARÇO/2018
ATIVIDADE TLF-HN: 52.23-1-00 – ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 52.29-0-99 – OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 68.10-2-02 – ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.	
EMIÇÃO: 28/01/2026	VALIDADE ATÉ: 28/01/2028
PROCESSO N° 303/2025 CABO DE SANTO AGOSTINHO, 28 DE JANEIRO DE 2026	
LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEMA: 18.25.04.002560-3.	
LICENÇA SANITÁRIA: NÃO INCIDE.	
LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA: ART N° PE20261467240	
ESSE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO	

 TS

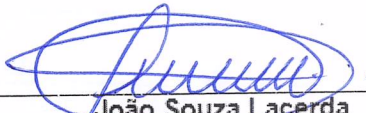


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Superintendência de Controle Urbano

OBS.1: O licenciamento urbano mediante decisão motivada poderá alterar, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- Violação ou inadequação de qualquer legislação;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente licença.

OBS.2: A eficácia e validade do alvará de localização e funcionamento está condicionada à manutenção da vigência das licenças e autorizações necessárias ao funcionamento do estabelecimento emitidas pelos órgãos competentes a depender da atividade e nos termos exigidos por lei geral e/ou específica.



João Souza Lacerda
Superintendente de Controle Urbano
Mat. 77.010



Fernando Santos
Arquiteto e Urbanista
Gerente de Licenciamento Urbano
Mat. 77588